CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES PRÓ-REITORIA DE ENSINO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Formandos e Diplomados (Procadi) 2016-2017

Tema: Iniciação à Docência

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2015

O curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – Cetec, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – Proen do Centro Universitário UNIVATES, abre o processo seletivo para formandos e diplomados atuarem no Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Formandos e Diplomados (Procadi), objetivando promover a iniciação à docência.

1. DA JUSTIFICATIVA

O curso de Arquitetura e Urbanismo, visando a qualificar os processos de ensino e de aprendizagem para a formação do profissional em Arquitetura e Urbanismo, pretende com este projeto, aproximar-se dos formandos e diplomados interessados na área acadêmica. Ressalta-se ainda o intuito de inserir mais docentes da região do Vale do Taquari no curso para promover a consolidação e fixação do corpo docente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL

Aproximar-se dos formandos e diplomados de Arquitetura e Urbanismo que tenham vocação para atuar na docência, que estejam compromissados com o ingresso em programas de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado e tenham interesse em participar de projetos ou cursos de qualificação pedagógica para que possam fazer parte do corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.2 ESPECÍFICOS

- Manter contato com os diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates;
- Promover a inserção no âmbito acadêmico por meio do Atelier Integrado e da extensão;
- Capacitar os candidatos selecionados para atuação no ensino prioritariamente de Projeto de Arquitetura e de Urbanismo;
- Acompanhar os selecionados no seu ingresso em programas de mestrado ou doutorado em área de interesse para o curso, incentivando a pesquisa;
- Oportunizar a prática em atividades de Arquitetura e Urbanismo, vinculadas ao Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, aproximando-os dos estudantes do curso e das demandas regionais;

• Desenvolver habilidades relacionadas à prática docente, como comunicação, postura, expressão oral e escrita e pró-atividade.

3. DAS VAGAS

- **3.1** Serão ofertadas duas vagas para formandos e diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES.
- **3.2** A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato no caso de não serem atendidos os requisitos mínimos para inscrição ou aprovação.

4. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- **4.1** O contratado deverá cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sendo vinculado ao laboratório de ensino Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (Emau).
- **4.2** As atribuições realizadas são pertinentes aos trabalhos desenvolvidos no Emau e provenientes do curso de Arquitetura e Urbanismo, a serem delegadas pela coordenação de curso e do Escritório Modelo.

5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será de R\$ 662,28 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

6. DAS INSCRIÇÕES

Estão aptos a realizar este processo de seleção formandos de 2015/B e diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES. Para realizar a inscrição, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

- 6.1 Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;
- 6.2 Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- 6.3 Cópia do CPF (frente e verso) do candidato, se não constar o número na carteira de identidade;
- 6.4 Carta de interesse em participar do Procadi e atuar futuramente na docência;
- 6.5 Currículo Lattes atualizado e documentado;
- 6.6 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 6.7 Cópia do diploma, se diplomado;
- 6.8 Portfólio (projetos acadêmicos, artigos, projetos profissionais, se já realizados no caso de diplomados, e demais produções). O portfólio deve ser em formato A3 para trabalhos acadêmicos de projetos, concursos ou técnicos de profissionais. Já para artigos, resumos em anais ou produção textual, o formato deve ser A4.

Os documentos mencionados anteriormente devem ser entregues em envelope lacrado, no período de 1º a 15 de dezembro de 2015, e protocolados no Atendimento Univates, observado o horário de funcionamento do setor.

7. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- **7.1** A falta de apresentação de quaisquer documentos descritos nos subitens 6.1 a 6.8 implicará o imediato indeferimento da inscrição.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- **8.1** A primeira etapa de seleção será realizada pela análise da documentação, do currículo e do portfólio. Serão selecionados no máximo 10 (dez) candidatos.
- **8.2** A segunda etapa de seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa. Os candidatos selecionados para a entrevista serão contatados via *e-mail* informando data, horário e local da entrevista.
- **8.3** Os dois primeiros candidatos classificados na segunda etapa assumem a vaga e os demais classificados são suplentes.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Pontuação
Currículo	Até 2,0 (dois) pontos
Portfólio	Até 2,0 (dois) pontos
Histórico de graduação	Até 1,0 (um) ponto
Entrevista	Até 5,0 (cinco) pontos

10. DO CRONOGRAMA

a) Inscrições: 1º/12/2015 a 15/12/2015

b) Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista: a partir de 21/12/2015

c) Entrevistas: a partir de 06/01/2016

d) Publicação do resultado final: a partir de 11/01/2016

e) Início das atividades: 18/02/2016

procadi

f) Devolução da documentação dos candidatos não classificados: de 18/02/2016 até 18/03/2016. A documentação dos candidatos não classificados pode ser retirada pessoalmente no Emau. Após essa data, os documentos serão eliminados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** A participação neste processo de seleção importa, por parte dos candidatos, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.
- **11.2** A Comissão Julgadora será composta por dois professores do curso de Arquitetura e Urbanismo.
- **11.3** As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.
- **11.4** Não é impedida ao formando e ao diplomado a possibilidade de se candidatar novamente em editais subsequentes.

Lajeado, 30 de novembro de 2015.

Ney José Lazzari Reitor do Centro Universitário UNIVATES

procadi

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME			
DATA DE NASCIMENTO			
RG			
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF			
CPF			
CÓDIGO DE ALUNO UNIVATES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, complemento)			
BAIRRO			
CEP			
TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)			
TELEFONE CELULAR (DDD)			
E-MAIL			
	Lajeado, de	de 2015	
ASSINATURA DO CANDIDATO			